

*Sua Sra.
Vance e Silva
16/6/24*

ATA Nº 1 - ANEXO

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica na área Análises Clínicas e Saúde Pública, na modalidade de contrato individual de trabalho sem termo ou a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. - **REF. TSDTIMUNO - 01/2024.**

TABELA DE PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVA PONDERAÇÃO

A	Habilitação Académica e Profissional = 10 a 12 Valores: Curso Superior de Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais com respetiva Cédula Profissional = 10 Valores Mestrado em área conexas com a formação de primeiro nível = 11 Valores Doutoramento em área conexas com a formação de primeiro nível = 12 Valores	
B	Classificação Final do Curso Superior de Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais = 0 a 3 Valores Entre 0 e 3 valores , correspondendo 0 Valores a 10 Valores na avaliação final do curso, e 3 Valores a 20 valores na avaliação final do curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas	
C	Tempo de exercício de funções na respetiva profissão = Máximo 1,5 Valores Tempo de exercício em Imuno-hemoterapia: 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	
D	Experiência Profissional = Máximo 0,5 Valores Execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em urgência hospitalar na Imuno-Hemoterapia: Experiência mínima de 6 (seis) meses em meio hospitalar = 0,1 valores por cada mês	
E	Atividades de formação frequentadas = Máximo 2 Valores Atividades com duração igual ou superior a 6 horas, desde que certificadas por entidades formadoras devidamente credenciadas:	
	E.1. Ações de formação na área da Imuno-Hemoterapia com avaliação: 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores	
	E.2. Ações de formação na área da Imuno-Hemoterapia sem avaliação: 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores	
	E.3. Ações de formação de âmbito geral na área da Saúde com avaliação 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores	
	E.4. Ações de formação de âmbito geral na área da Saúde sem avaliação 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores	
	E.5. Participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional, independentemente da carga horária 0,02 Valores por intervenção, até ao máximo de 0,3 valores	
	E.6. Pós-graduação em contexto académico = 0,5 Valores Pós-graduação com avaliação, em área conexas com a formação de primeiro nível, desde que não tem sido pontuada no próprio Mestrado	
F	Atividades docentes, de formação ou de investigação = máximo 1 Valor Atividades relacionadas com a respetiva área profissional:	
	F.1. Atividades docentes = Máximo 0,4 Valores 0,1 valores por cada atividade até ao máximo de 0,4 valores	
	F.2. Atividades de formador ou orientador/monitor de estágios = Máximo 0,2 Valores 0,1 valores por cada atividade até ao máximo de 0,2 valores	
	F.3. Atividades de investigação = Máximo 0,4 Valores	
	F.3.1. Publicação de artigos em revistas científicas = máximo 0,3 valores 0,1 valores por cada publicação até ao máximo de 0,3 valores	
	F.3.2. Participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional, com apresentação posters e comunicação oral = máximo 0,1 valores 0,02 valores por cada comunicação oral e até ao máximo de 0,06 valores 0,01 valores por cada poster e até ao máximo de 0,04 valores	

Presidente do Júri:
1º Vogal Efetivo:
2º Vogal Efetivo:

[Assinatura]

Sra. Alexandra Silva

Vance e Silva

Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

Estrada Carlos Lima Costa N.º 2, Povos – 2600-009 Vila Franca de Xira | Portugal

 Telefone: 263 006 500 | Fax: 263 006 652 | E-mail: hvfxira@hvfx.min-saude.pt | www.hospitalvilafrancadexira.pt